



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 044/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-G65WZ

Ao quinto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Marcelo Coimbra de Resende, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria nº 488-S de 14/08/2020, publicada em 17/08/2020, para abertura da Tomada de Preços nº 044/2020. Aberta a sessão constatou-se que 07 (sete) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame. Dando sequência ao procedimento, iniciou-se a sessão, com o credenciamento dos representantes presentes: Sr. Ademario Modesto de Araújo, pela empresa Construtora Decora EIRELI e Sr. Elson Gramlich Oliveira, pela empresa L.A. Monjardim Construtora EIRELI. As empresas R.S. França Construtora EIRELI, Renova Construções LTDA, Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, Oliveira Barros Construtora LTDA e AMF Engenharia e Serviços LTDA entregaram os envelopes, mas não se fizeram representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA, R\$ 327.099,92; L.A. Monjardim Construtora EIRELI, R\$ 279.889,73; Oliveira Barros Construtora LTDA, R\$ 343.468,32; R.S. França Construtora EIRELI, R\$ 298.190,03; Construtora Decora EIRELI, R\$ 319.318,61; Renova Construções LTDA, R\$ 298.248,40; AMF Engenharia e Serviços LTDA, R\$ 347.297,99. Ato contínuo, confirmada a regularidade das propostas, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital:

CLASSIF.	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1	L.A. Monjardim Construtora EIRELI	R\$ 279.889,73
2	R.S. França Construtora EIRELI	R\$ 298.190,03
3	Renova Construções LTDA	R\$ 298.248,40
4	Construtora Decora EIRELI	R\$ 319.318,61
5	Vitae Engenharia e Meio Ambiente LTDA	R\$ 327.099,92
6	Oliveira Barros Construtora LTDA	R\$ 343.468,32
7	AMF Engenharia e Serviços LTDA	R\$ 347.297,99

Ao analisar a documentação referente a proposta comercial da licitante Renova Construções LTDA, a comissão verificou que esta apresentou o cronograma físico-financeiro no lugar do cronograma de desembolso, bem como que o valor total lançado no referido documento é divergente do valor lançado na planilha orçamentária e na carta proposta apresentados pela empresa. Dessa feita, sendo este um vício considerado sanável, ante a ausência desta hipótese de desclassificação do licitante no Edital, bem como por se tratar de proposta vantajosa para a Administração Pública (Carta Proposta), a comissão resolveu encaminhar e-mail (anexo) à empresa para que esta apresente o cronograma de desembolso devidamente corrigido. A licitante, por sua vez, atendeu ao requerido, no curso da presente sessão. Às 14:30h o representante da empresa Construtora Decora EIRELI ausentou-se da reunião. Considerando que todos os licitantes declararam abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foram abertos os envelopes relativos aos documentos de habilitação das três primeiras empresas classificadas: 1ª classificada: L.A. Monjardim Construtora EIRELI; 2ª classificada: R.S. França Construtora EIRELI; 3ª classificada: Renova Construções LTDA. Concluída a análise, constatou-se a regularidade das documentações de habilitação das licitantes. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADAS as empresas L.A. Monjardim Construtora EIRELI, R.S. França Construtora EIRELI ME e Renova Construções LTDA EPP, e DECLARAR VENCEDORA do certame a empresa L.A. Monjardim Construtora EIRELI EPP, com o valor de R\$ 279.889,73 (duzentos e setenta e nove mil, oitocentos e oitenta e nove reais e



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

setenta e três centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Marcelo Coimbra de Resende
Presidente

Thainá Pacheco Moreira Barbosa
Membro

Izaúra da Conceição Malverdi Barboza
Membro

Elson Gramlich Oliveira
L.A. Monjardim Construtora EIRELI

CPL-OBRAS

De: Lucas Maciel Pereira <lucas@renovacr.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 15:05
Para: CPL-OBRAS; adm@renovacr.com.br
Assunto: RES: Cronograma de Desembolso - TP 044/2020
Anexos: digitalizar0043.pdf

Boa tarde,

Segue em anexo cronograma de desembolso.

Declaro também que renuncio o direito de interpor recurso administrativo nesta fase de proposta comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei nº. 8.666/93.

Atenciosamente,



LUCAS MACIEL PEREIRA
Sócio Administrador
+ 55 27 99872-1468
Rua Marataizes, n. 250 - Ed. Villaggio Bussiness
Sala 210 - Planalto de Carapina - Serra/ES
CEP 29.162-738

De: CPL-OBRAS [mailto:cpl-obras@sedu.es.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 5 de novembro de 2020 14:07
Para: 'adm@renovacr.com.br' <adm@renovacr.com.br>
Assunto: Cronograma de Desembolso - TP 044/2020

Prezado(a),

Boa tarde!

Tendo em vista a Abertura da Tomada de Preços nº 044/2020, verificou-se que dentro da documentação da Proposta Comercial constou o Cronograma Físico Financeiro, no lugar do Cronograma de Desembolso requerido no Edital. Constatou-se, ainda, que o valor total lançado no referido documento é divergente do valor lançado na planilha orçamentária e na carta proposta apresentados por esta empresa.

Sendo este um vício sanável, solicitamos seja encaminhado, o mais breve possível, o cronograma de desembolso, devidamente corrigido, para continuidade do certame.

Na oportunidade, aproveitamos o ensejo para encaminhar declaração de renúncia de recurso da fase de proposta comercial.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

CPL-Obras
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

www.sedu.es.gov.br

(27) 3636-7781



**GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO**
Secretaria da Educação